



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Bombeiro do Ano" aos soldados que especifica.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Bombeiro do Ano", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 529, de 1º de junho de 2021, aos seguintes Soldados que se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade guaçuana:

- Capitão PM LEONARDO HENRIQUE SIMÕES MATOS;
- 1º Sargento PM EDNARDO JOSE INÁCIO VITAL;
- Cabo PM ALESSANDRO CELIDÔNIO BRANCO;
- Cabo PM JONAS CAMILO BIAVATI.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de junho de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo